



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.659/2016



Plano Municipal de
CULTURA
Santa Teresa - ES

A PRIMEIRA CIDADE DE COLONIZAÇÃO ITALIANA DO BRASIL

SANTA TERESA – ES

2016



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

PREFEITO MUNICIPAL

CLAUMIR ANTÔNIO ZAMPROGNO

VICE PREFEITO

ZIGUIMAR BUSS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

MURILO BOSA VAGO

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

MÔNICA MARIA DOSSI BIASUTTI

GERENTE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

JANINE DE SÁ LIMA PIAZAROLO

ASSESSORA MUNICIPAL DE TURISMO

MARYNA CARDOSO SANTOS

TURISMÓLOGA

VIVIANE SILVA

PARCEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE SANTA TERESA 2015 - 2017

SETOR PÚBLICO

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ariani Carnelli

Suplente: Glória da Penha Martins Roccon

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Welington Sousa da Silva

Suplente: Ana Paula da Silva Dupke

Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos

Titular: Djeiny Frolich Loss

Suplente: Bernardo Zambon

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Titular: Murilo Bosa Vago

Suplente: Janine de Sá Lima Piazarolo

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Comunitária Alemã de Serra dos Pregos

Titular: Nivaldo Geik Völz

Suplente: Alcenir Luck

Associação de Produtores de Artesanato de Santa Teresa

Titular: Carmem Leonir Siegler

Suplente: Vinicius Corbelini

Paróquia de Santa Teresa

Titular: Celeste Prando

Suplente: Eni Alves Siqueira

Sociedade de Amigos do Museu de Biologia Professor Mello Leitão

Titular: Rosemere de Lourdes Loss Kollmann

Suplente: Marilande Angeli



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

INDICE

1 APRESENTAÇÃO	06
2 BASE LEGAL	08
2.1 LEGISLAÇÃO	08
2.2 EVENTOS E CONFERÊNCIAS	09
3 O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	10
3.1 O PLANO E O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO	10
4 OBJETIVOS	15
4.1 OBJETIVO GERAL	15
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
5 MISSÃO, VISÃO, VALORES	18
5.1 MISSÃO	18
5.2 VISÃO	18
5.3 VALORES	18
6 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	20
6.1 LOCALIZAÇÃO E OCUPAÇÃO	20
6.2 ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	20
6.3 ASPECTOS ADMINISTRATIVOS	23
6.4 ASPECTOS POPULACIONAIS	24
6.5 ASPECTOS ECONÔMICOS	25
6.6 ASPECTOS AMBIENTAIS	26
6.7 ASPECTOS TURÍSTICOS	26
6.8 ASPECTOS INSTITUCIONAIS	27
7 DIAGNÓSTICO	29
8 ANÁLISE DO AMBIENTE	35
8.1 PONTOS FORTES	35
8.2 PONTOS FRACOS	36
8.3 OPORTUNIDADES	37
8.4 AMEAÇAS	38



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

9 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO	40
9.1 MÚSICA	40
9.2 ARTES GRÁFICAS, VISUAIS, MÍDIAS DIGITAIS E AUDIOVISUAIS	41
9.3 ARTES CÊNICAS	42
9.4 LIVRO E LITERATURA	42
9.5 ARTESANATO	44
9.6 ESTUDO, PESQUISA E ARTES INTEGRADAS	45
9.7 JUVENTUDE, CULTURAS URBANAS E CIDADANIA	46
9.8 PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	46
9.9 CULTURA POPULAR, TRADICIONAL E PATRIMÔNIO IMATERIAL	49
9.10 COMUNICAÇÃO	50
9.11 FOMENTO À CULTURA	51
10 PRAZOS, ESPECTATIVAS, MONITORAMENTO E	54
INDICADORES	
11 ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES	56
11.1 SETOR PÚBLICO	56
11.2 ENTIDADES E GRUPOS	56
11.3 PESQUISADORES E ESCRITORES	57
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
13 REFERÊNCIAS	59
14 INFORMAÇÕES E CONTATOS	61



1 APRESENTAÇÃO

Nos séculos XIX, XX e XXI a sociedade tem passado por profundas transformações, se adaptando, se reinventando, se modernizando e ao mesmo tempo lutando para preservar suas identidades e raízes, origens e memórias. Nesse complexo e conflitante processo transformador, a cultura desponta como elemento de preservação, mas também propulsor da criatividade humana, agregando grupos e criando elos entre os indivíduos que habitam um espaço através de suas semelhanças ou diferenças e das percepções sobre o passado e o futuro.

Santa Teresa vive um momento de reaproximação com sua cultura quando volta seus olhos à preservação dos valores e bens que a compõem e passa a dar a devida importância ao fato de ser um território formado através da política de imigração criada pelo governo do estado do Espírito Santo na segunda metade do século XIX, responsável pela ocupação das terras do Timbuy por milhares de imigrantes, em sua grande maioria, italianos.

Para consolidação do Núcleo Timbuy, hoje município de Santa Teresa, foi necessário o trabalho e dedicação do próprio imigrante para suprir suas necessidades básicas, dentre eles os aspectos culturais. Sendo a cultura inerente ao modo de viver e ao cotidiano, muitas das manifestações culturais desenvolvidas hoje no município fazem parte da memória que vem sendo transmitida pelas gerações, ao longo dos anos.

Culinária típica, arquitetura, tradições culturais e religiosidade, são expressões culturais que se mantem bem próximas do que se fazia nos primeiros anos da pequena Vila de Santa Thereza, fundada em meio aos vales da região centro-serrana. O clima, a terra fértil e a semelhança com a terra natal foram elementos responsáveis pela fixação desses imigrantes no território. Com o passar dos anos, esses aspectos foram se adaptando às condições impostas,



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

com a inserção de novos costumes e a necessidade de adequação, porém, boa parte deles permanece bastante parecidos com a produção original.

Diante dessa bela história, o Plano de Cultura de Santa Teresa surge como uma ferramenta norteadora, construída de forma democrática e que tem a função de organizar e parametrizar o setor cultural, imputando responsabilidades a diversos agentes, entre eles ao Setor Público, de modo a concretizar uma política cultural sólida e eficaz, aproximando o sujeito de sua história e espaço.

O documento atende a necessidade do município de adequar sua política cultural à nova linha do “pensar e fazer” cultura. É o mais importante documento produzido pelo setor cultural até o momento e o primeiro plano de cultura a ser instituído legitimamente.

Estabelece os principais conceitos, princípios e propõe objetivos para a política cultural teresense, apresentando também um diagnóstico com desafios a serem superados nos próximos 10 anos, valores e ações, tendo o cidadão e agentes do setor como parte essencial no processo de planejamento e execução das ações previstas.

Assim, sentimo-nos bastante satisfeitos, principalmente por termos realizado um trabalho de gestão que teve como elementos chaves o planejamento e a participação popular e colaborativa onde todas as propostas e sugestões foram ouvidas e aproveitadas, além de efetivarmos o cumprimento de mais uma etapa estabelecida no Sistema Municipal de Cultura.



2 BASE LEGAL

2.1 LEGISLAÇÃO

- Lei Nº 567/71 – Institui Diretoria de Educação e Cultura;
- Lei Nº 658/74 - Reestrutura Diretoria de Educação e Cultura;
- Lei Nº 1.535/04 – Institui o Conselho Municipal Histórico e Cultural – CONHIC-ST;
- Lei Nº 1.598/05 - Dispõe sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural, Cultural e Ecológico do Município de Santa Teresa– ES;
- Lei Nº 1.626/05 – Cria a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
- Lei Nº 1.775/07 – Revoga a Lei Municipal Nº 1.598/05 e estabelece novas disposições sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural, Cultural e Ecológico do Município de Santa Teresa – ES;
- Lei Nº 1.887/08 – Revoga a Lei Municipal Nº 1.775/07 e estabelece novas disposições sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural, Cultural e Ecológico do Município de Santa Teresa – ES;
- Lei Nº 1.933/08 – Reestrutura a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
- Lei Nº 2.093/10 – Revoga a Lei Municipal Nº 1.887/2008 e estabelece novas disposições sobre a Preservação e Proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural, Cultural e Ecológico do Município de Santa



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

Teresa – ES e cria o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa (CMCPHA);

- 2014 - Adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC - Processo 01400.037160/2014-78;
- Lei Nº 2.573/2015 - Institui o Fundo Municipal de Cultura e os Editais Municipais de Cultura;
- Lei Nº 2.638/16 – Institui o Sistema Municipal de Cultura.

2.2 EVENTOS E CONFERÊNCIAS

- Conferência Intermunicipal de Cultura – 2013;
- Fóruns Municipais de Turismo e Cultura de Santa Teresa – 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2016.



3 O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

3.1 O PLANO E O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

Previsto na Constituição Federal desde a aprovação da emenda 48 em 2005, o Plano Nacional de Cultura encontra-se em fase de sistematização das diretrizes elaboradas e pactuadas entre Estado e Sociedade, por meio da realização de pesquisas, estudos, debates e encontros. São objetivos do Plano Nacional de Cultura:

- Fortalecimento institucional e definição de políticas públicas que assegurem o direito constitucional à cultura;
- Proteção e promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural;
- Ampliação do acesso à produção e fruição da cultura em todo o território;
- Inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O Plano Nacional de Cultura, que tem validade de 10 anos e foi estruturado sobre as três dimensões complementares da cultura (simbólica, cidadã e econômica), as quais se desdobram em 53 metas.

Diante da recém-organização da esfera federal para avançar nas políticas culturais brasileiras, cabe a estados e municípios, através da criação de seus próprios sistemas de gestão cultural, seguir as orientações colocadas pelo Ministério da Cultura, debatidas com agentes da cultura de todo território



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

nacional, de modo que as ações da esfera federal, estadual e municipal convirjam em direção à objetivos semelhantes.

A criação do Sistema Nacional de Cultura indicou a direção a seguir a estados e municípios em seus próprios Sistemas de Cultura, o que direcionou e organizou de maneira significativa a atuação do setor cultural, conhecido até então por seu forte poder de mobilização mas também por sua desarticulação.

Cabe dizer que os Sistemas de Cultura são instrumentos de planejamento das ações, projetos, programas e do conjunto das políticas públicas pensadas a longo prazo objetivando a proteção e promoção da diversidade cultural através da diversidade expressa em práticas, serviços e bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania, a expressão simbólica e o desenvolvimento socioeconômico do município.

O Sistema Municipal de Cultura de Santa Teresa foi instituído pela Lei Nº 2.638/2016 e é composto pelos seguintes instrumentos:

Coordenação:

- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – Lei 1.625/2005;

Instância de articulação, pactuação e deliberação:

- Conselho Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Artístico - Lei 2.093/2010;
- Fórum Integrado de Turismo e Cultura – Lei Nº 2.638/2016;

Instrumentos de Gestão:

- Fundo Municipal de Cultura - FUMCULTURA - Lei 2.573/2015;
- Plano Municipal de Cultura;
- Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;
- Sistema Municipal de Formação e Capacitação Cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

O Plano Municipal de Cultura de Santa Teresa é um dos sete elementos para organização e atuação do setor cultural. O documento tem validade de 10 anos, de 2016 a 2026, devendo ocorrer nesse período ao menos duas revisões. É integrado por um Plano de Implementação que o um instrumento de ordenamento das ações estratégicas a serem cumpridas para alcançar os objetivos previstos no Plano Municipal e será reavaliado a cada 02 (dois) anos no Fórum Integrado de Turismo e Cultura.

Para o desenvolvimento do trabalho foram observados os seguintes princípios:

- Protagonismo Municipal;
- Diálogo Interinstitucional e social;
- Legitimidade;
- Visão sistêmica e territorial;
- Transparência e objetividade.

A construção do plano se deu por iniciativa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico, sendo convidados para participação de sua elaboração, entidades, órgãos públicos, artistas, conselheiros de cultura, agentes culturais e comunidade em geral, obedecendo as seguintes premissas:

- Elaboração participativa;
- Processo de construção político e técnico;
- Plano é integrado a demais áreas do desenvolvimento municipal;
- Plano Municipal é alinhado aos Planos Nacional e Estadual.

O trabalho contou com duas etapas de elaboração. A primeira foi a realização dos Fóruns de Turismo e Cultura e diversas reuniões sobre o tema, responsáveis por direcionar as ações empreendidas até então pela gestão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

A segunda etapa foi realização do último Fórum de Turismo e Cultura, que foi dividido em duas edições: edição turismo e edição cultura. Desse modo foi possível estabelecer um espaço específico para debate das temáticas culturais. Os segmentos foram ouvidos e foram coletadas as propostas, informações e demandas junto ao grupo presente, que pudessem somar no trabalho. O evento aconteceu no dia 31 de agosto de 2016, na Casa da Cultura e dedicou-se a informar sobre o ponto atual em que se encontra a cultura teresense.

Para a construção do documento, foi atendido ao preceito da elaboração participativa, uma vez que é imprescindível a participação popular para a construção de políticas públicas eficazes. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura em parceria com a Secretaria de Estado da pasta foram as facilitadoras no momento da escuta e em parceria com entidades, artistas, conselheiros de cultura, agentes culturais e comunidade, definiram as estratégias para coleta, sistematização e organização das medidas elencadas.

Dessa forma foi gerado o Plano de Implementação, composto basicamente por medidas e propostas necessárias para o fortalecimento e avanço do setor cultural teresense. Em momento posterior o grupo participante priorizou as propostas de modo que a gestão e agentes culturais possam direcionar esforços para a solução das demandas e pendências mais importantes.

As ações priorizadas no Plano de Implementação devem trabalhadas num período de dois anos, após a data de aprovação do Plano Municipal. Ao final desse prazo os resultados dos trabalhos executados devem ser apresentados à comunidade e agentes culturais. No mesmo momento deve ser avaliado o atendimento das propostas e caso algo não venha a ser cumprido, deve-se estabelecer novo prazo para a realização. Com o cumprimento de todas as propostas priorizadas, deve-se levantar junto aos membros do setor, novas ações a serem trabalhadas.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

Para monitorar e fomentar o avanço das propostas será criado o Grupo Gestor da Cultura, responsável por viabilizar o acontecimento das propostas prioritizadas no Plano de Implementação.

Para fins de organização foram definidos os segmentos conforme o que estabelece o Sistema Municipal de Cultura, para apresentação de propostas:

- Musica;
- Artes Gráficas, Visuais, Mídias Digitais e Audiovisual;
- Artes Cênicas;
- Livro e Literatura;
- Artesanato;
- Estudo, Pesquisa e Artes Integradas;
- Juventude, Culturas Urbanas e Cidadania;
- Patrimônio Cultural Material;
- Cultura Popular, Tradicional e Patrimônio Imaterial;
- Comunicação;
- Fomento à Cultura.

Através da elaboração do documento, Santa Teresa dá um importante passo rumo a consolidação de políticas públicas culturais mais democráticas, efetivas e sustentáveis a partir de um sistema público municipal de gestão cultural, com participação e transparência nas ações públicas.



4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

O planejamento do setor cultural visa garantir o equilíbrio nas iniciativas culturais, reconhecendo o município como o território onde se preserva as tradições e costumes em concordância com soluções e novas propostas, numa percepção dinâmica da cultura.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reconhecer, valorizar e difundir a diversidade cultural, étnica e regional;
- Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- Promover o título de “Primeira Colônia de Imigrantes Italianos do Brasil” bem como a memória dos cidadãos ilustres – Augusto Ruschi, Celina Rodrigues e Virginia Gasparini Tamanini;
- Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- Promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;
- Estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- Estimular a sustentabilidade socioambiental;
- Desenvolver a economia da cultura e o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;
- Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;



- Qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;
- Conscientizar a população quanto à importância da transmissão do legado cultural estimulando também o sentimento de pertencimento junto às novas gerações;
- Identificar, inventariar e estruturar a rede de agentes culturais;
- Apoiar à realização projetos que tenham a cultura como foco;
- Fortalecer e estimular a realização de iniciativas culturais no ambiente escolar;
- Promover a formação artística-cultural;
- Interiorizar e descentralizar as ações culturais;
- Envolver a sociedade na definição de prioridades para o desenvolvimento dos projetos culturais, além de mobiliza-la para adoção de mecanismos e assumir corresponsabilidades no desenvolvimento e na sustentação das manifestações e projetos culturais;
- Estimular a organização e a sustentabilidade de grupos, associações, cooperativas e entidades atuantes na área cultural e parcerias que possam otimizar as realizações do setor;
- Consolidar a identidade cultural do município e fortalecer as identidades locais, através do incentivo à criação, produção, pesquisa, difusão e preservação das manifestações culturais;
- Proteger a paisagem cultural;
- Promover a preservação das tradições e costumes;
- Realizar o Programa de Educação Patrimonial;
- Democratizar o acesso a bens, serviços e produtos culturais;
- Viabilizar a continuidade dos projetos culturais já consolidados e com notório reconhecimento da comunidade;
- Proteger e manter os eventos tradicionais que identificam os costumes da população.
- Intensificar o planejamento de programas e ações voltadas ao campo cultural;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

- Consolidar um sistema público municipal de gestão cultural, com participação e transparência nas ações públicas;
- Assegurar a efetividade e aplicação das políticas públicas de cultura pactuadas entre o Município e a Sociedade Civil;
- Proteger e aperfeiçoar os espaços destinados às atividades culturais, cumprindo as legislações federal, estadual e municipal quanto aos legítimos direitos conferidos aos portadores de necessidades especiais;



5 MISSÃO, VISÃO E VALORES

5.1 MISSÃO

Ordenar as políticas públicas e articular estratégias para o desenvolvimento do cultural de forma sustentável, permitindo o amplo acesso e fomento a iniciativas culturais, garantindo a preservação e a transmissão do legado às futuras gerações.

5.2 VISÃO

Tornar o Município de Santa Teresa referência no que se refere a preservação de suas tradições e respeitando e apoiando as novas iniciativas culturais, de modo que a cultura do município seja representativa para a formação da identidade cultural capixaba.

5.3 VALORES

Constituem-se os valores culturais do município de Santa Teresa:

- Produção associada a economia criativa;
- Gastronomia típica;
- Manifestações e iniciativas Culturais;
- Casario Histórico;
- Patrimônio Cultural e Ambiental;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

- Ícones culturais e suas histórias: Augusto Ruschi, Celina Rodrigues, Virginia Gasparini Tamanini, entre outros;
- Clima, tranquilidade e aconchego;
- Ambiência;
- Culturas de Imigração: Italiana, Alemã e Polonesa;
- História da Imigração Italiana e legado;
- Equipamentos Culturais (Rua do Lazer, Casa Lambert, Museu da Cultura e da Imigração Italiana em Santa Teresa, entre outros).
- Artistas teresenses.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

6 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

6.1 LOCALIZAÇÃO E OCUPAÇÃO

O Município de Santa Teresa está localizado na Mesorregião Central Espírito-santense, Microrregião de Santa Teresa, sob latitude 19°56'12"S e longitude 40°35'28"W. Limita-se ao Norte com São Roque do Canaã, ao Sul com Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina, a Leste com João Neiva, Ibirajuba e Fundão e a Oeste com Itarana e Itaguaçu. Conta com uma área de 694,532 km², correspondente a 1,51% do território estadual. Situa-se a 78 km da Capital Vitória, sentido norte, com altitude da sede de 675 metros acima do nível do mar.

A ocupação da área do município está distribuída em 50% para a agricultura (sendo 38% de agropecuária e 12% de florestas econômicas), 38% de matas nativas e capoeiras em regeneração (Mata Atlântica de Montanha), 8% de inaproveitáveis (pedras e afloramentos de rocha) e 4% de outros usos (áreas urbanas, estradas, rios, construções).

6.2 ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS

A história de Santa Teresa se inicia no ano de 1874 com a chegada da primeira leva de imigrantes oriundos do norte da Itália, que diante da fracassada ocupação da colônia Nova Trento, hoje terras de Santa Cruz – Município de Aracruz, de propriedade de Pietro Tabacchi, foram direcionados pelo governo do Espírito Santo ao Núcleo Timbuy.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

Muitos fatores impulsionaram a emigração italiana, dos quais podemos citar: o desenvolvimento do capitalismo que expulsou boa parte dos camponeses do campo; a superpopulação; a falta de terras para cultivar devido ao reduzido tamanho dos terrenos; o relevo muitas vezes acidentado e o solo varrido por seguidas enchentes; os altos tributos; a insegurança e o medo em meio às guerras pela unificação; o redimensionamento das fronteiras com a Áustria; a miséria, a fome e as doenças que atingiam muitas famílias daquela região.

No mesmo período em que o Norte da Itália enfrentava tantos problemas, na Província do Espírito Santo, um cenário favorável a imigração se configurava. Na segunda metade do século XIX, o governo provincial desejava ocupar terras com imigrantes europeus e expandir a produção de café. Assim a necessidade de mão de obra, disponibilidade de terras e um cenário político de paz (ausência de guerras), trouxeram milhares de italianos à Província do Espírito Santo e foi responsável também pela ocupação das terras que hoje formam o município de Santa Teresa.

O navio "La Sofia" chegou ao Porto de Vitória em 21 de fevereiro de 1874, com 386 famílias, com destino a Colônia de Nova Trento, hoje distrito de Santa Cruz, município de Aracruz – ES. Porém o empreendimento não prosperou devido às condições de vida oferecidas. Um grupo seguiu para as colônias do Sul do Brasil, enquanto outros 145 italianos, ficaram hospedados em barracões em Vitória, à espera de um destino até aceitarem a proposta do governo estadual para se instalarem na Colônia Imperial de Santa Leopoldina. Chegando a Colônia seguiram por trilhas abertas em meio à floresta, a pé ou no lombo de animais, até alcançarem os lotes que ocupariam no Núcleo do Timbuy, território do atual município de Santa Teresa – ES.

Oficialmente, a imigração italiana passou a ser incentivada pelo governo com a chegada do navio "Rivadavia", que aportou em 31 de maio de 1875, com 150 famílias italianas, encaminhadas para Colônia de Santa Leopoldina, dentre as



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

quais 60 famílias seguiram para o Núcleo Timbuy. Em 26 de junho de 1875 ocorreu o sorteio dos lotes territoriais.

As correntes migratórias provenientes da Itália permaneceram em maior quantidade até o início do século XX, mas também há relato de entrada de imigrantes no período entre guerras. Os colonos se dedicavam à agricultura, com destaque para o cultivo do café e grãos e algumas experiências bem sucedidas semelhantes às culturas do Trentino, tais como a videira e o bicho da seda.

O nome da cidade tem duas possíveis origens ou até mesmo uma união das duas situações. Uma delas provém da fé de uma das colonizadoras que, aos pés de uma árvore conhecida na região por Pau-Peba, fixou uma imagem de Santa Teresa, trazida da Itália. Na sombra dessa árvore se reuniam os colonizadores para suas orações. A segunda dá-se pelo fato da Estrada de Santa Teresa, que ligava Vitória (ES) a Coité (MG), cortar o Núcleo Timbuy.

A cultura do município carrega diversos traços relacionados à história das imigrações europeias, dentre elas: alemã, polonesas e principalmente a italiana. A alimentação ainda hoje apresenta grande influência das comidas consumidas pelos primeiros imigrantes que se estabeleceram no território. O Centro Histórico guarda diversas construções e alguns conjuntos arquitetônicos que datam do período da colonização. A agricultura continua sendo a base econômica do município, o que aproxima o que vivemos hoje do nosso passado. As manifestações culturais e tradições são presentes em diversos momentos e comemorações e são preservadas por entidades culturais junto à comunidade teresense.

Com base documental localizada no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo é possível afirmar que Santa Teresa é a Primeira Colônia de Imigrantes Italianos do Brasil, de maneira que a cidade já é reconhecida por meio da Lei Estadual Nº 10.378/15 como a Capital Estadual da Cultura Italiana e tramita na



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

Câmara dos Deputados o projeto de lei reconhece esse título na esfera federal.

6.3 ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

Data de Fundação do Município: 26 de junho de 1875

Data da Emancipação do Município: 22 de fevereiro de 1891

Distritos: Santa Teresa (Sede), Vinte e Cinco de Julho, São João de Petrópolis, Santo Antônio do Canaã, Alto Santa Maria, Alto Caldeirão.

População com descendência italiana: aproximadamente 90% (Vice-consulado Italiano no Espírito Santo).

Instituído Distrito Sede com a denominação de Santa Teresa do Timbuy, pela Lei Provincial nº 24, de 17 de setembro de 1888. Elevado à categoria de vila com a denominação de Santa Teresa, pelo Decreto Estadual nº 57, de 25 de novembro de 1890, desmembrado de Cachoeiro de Santa Leopoldina. Em 22 de fevereiro de 1891 é instalado o Município de Santa Teresa e em 1895 são criados os distritos de Alto Santa Maria do Rio Doce e São João de Petrópolis. Em 1917 são criados os Distritos de Santa Julia, Três Barras e Vinte e Cinco de Julho. Pelo Decreto-lei Estadual nº 9.941, de 11 de novembro de 1938, o Distrito de Três Barras é transferido para o Município de Fundão.

Pelo Decreto-lei Estadual nº 15.177, de 31 de dezembro de 1943, o Distrito de Alto Santa Maria do Rio Doce, teve sua denominação simplificada para Alto Santa Maria. Pela Lei Estadual nº 3.483, de 25 de setembro de 1982, é criado o Distrito de São Roque. Pelas Leis Municipais nº 1.005, 1.006 e 1.007, de 03 de janeiro de 1991, são criados os Distritos de Santo Antônio do Canaã, São Jacinto e Alto Caldeirão, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

Em divisão territorial datada de 01 de junho de 1995, o Município de Santa Teresa é constituído de 09 distritos: Santa Teresa, Alto Caldeirão, Alto Santa Maria, Santa Júlia, Santo Antônio de Canaã, São Jacinto, São João de Petrópolis, São Roque e Vinte e Cinco de Julho.

Pela Lei Estadual nº 5.147, de 15 de dezembro de 1995, desmembra de Santa Teresa os Distritos de São Roque do Canaã, Santa Júlia e São Jacinto, para formar o novo Município de São Roque do Canaã, ficando a partir de então, até os dias atuais, o Município de Santa Teresa constituído por 06 Distritos: Santa Teresa (Sede), Alto Caldeirão, Alto Santa Maria, Santo Antônio do Canaã, São João de Petrópolis e Vinte e Cinco de Julho.

6.4 ASPECTOS POPULACIONAIS

O Município de Santa Teresa conta com população de 21.815 habitantes conforme Censo Populacional de 2010 realizado pelo IBGE, sendo 46,08% na zona rural e 53,92% na área urbana. Apresenta Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,714, ocupando a 21º posição no ranking estadual e a 1.486º posição no ranking nacional, de acordo com o último estudo realizado em 2010, apresentando os seguintes indicadores: Renda (0,722), Longevidade (0,834) e Educação (0,604).

De acordo com os dados do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) consolidado de 2013 apresenta índice de 0,7487, ocupando a 27º posição no ranking estadual e a 1.095º posição no ranking nacional de Desenvolvimento Municipal, com os seguintes indicadores: Educação (0,8512), Saúde (0,8505) e Emprego e Renda (0,5445).



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

6.5 ASPECTOS ECONÔMICOS

O setor econômico de Santa Teresa apresenta destaque nas áreas agrícola, pecuária, industrial e de prestação de serviços.

O segmento industrial de Santa Teresa está dividido em: esquadrias, serraria, cerâmica, confecções, aguardente, processamento de frutas, leite pasteurizado, derivados do leite, fábrica de embalagem de frutas e hortaliças, móveis e a indústria caseira de doces, artesanatos, massas, vinhos e licores. O comércio atacadista se resume em distribuidoras de bebidas e compradores de café. O comércio varejista apresenta-se: gêneros alimentícios, insumos e equipamentos agrícolas, combustíveis e lubrificantes, móveis e eletrodomésticos, materiais de construção, papelaria, armarinho e confecções, farmácias, bares, lanchonetes, restaurantes; prestação de serviços de assistência técnica nas áreas de: agropecuária, mecânica elétrica, eletrônica, advocacia, contábil, médica, odontológica, laboratório de análises clínicas; comunicação como: telefonia e correios, segurança, hospedagem, energia elétrica, água e saneamento, limpeza e higiene e cursos de aperfeiçoamento. Uma maneira de compreender o êxito do comércio local é o bom desenvolvimento da agricultura local e o fortalecimento da atividade turística.

Atualmente a cidade de Santa Teresa é a maior produtora de uva e vinho no Estado do Espírito Santo, representando mais de 80% da produção estadual, impactando significativamente na atividade turística da região. A pecuária bovina é a quarta maior fonte de renda e a segunda em arrecadação de impostos da agricultura municipal. Presente em 276 propriedades a pecuária do município registra um rebanho de 10.420 cabeças, formado na maioria em áreas de pastagens de baixa fertilidade do solo inadequadas para outros cultivos. No setor agrícola destacam-se a produção de café, olerícolas, frutas e eucalipto.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

6.6 ASPECTOS AMBIENTAIS

Santa Teresa é também conhecida como a "A Doce Terra dos Colibris", devido à abundância destas aves na região e também por ser a terra onde nasceu e viveu o cientista Augusto Ruschi — pioneiro nas pesquisas com beija-flores e fundador do Museu de Biologia Professor Mello Leitão em 1949. Em 2015 o Museu tornou-se Instituto Nacional da Mata Atlântica, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Apresenta uma das mais exuberantes biodiversidades do planeta, com 38% de seu território composto de Mata Atlântica. Clima de montanha, com média de temperatura anual de 18°C, caracterizada pela ocorrência de nevoeiro e cerração frequente, sinalizam os aspectos mais relevantes do clima de Santa Teresa.

Nos debates mais recentes sobre cultura observamos a presença do conceito "Patrimônio Ambiental", uma vez que sabe-se que a ambiência do local interfere diretamente no modo em que se vê ou vive determinado local. Diante disso, o traçado e elementos urbanos, as matas que circundam o meio urbano e rural, as paisagens, interferem de modo significativo no ambiente/patrimônio cultural.

6.7 ASPECTOS TURÍSTICOS

Município integrante e destino indutor da Região Turística dos Imigrantes, conforme Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo. Possui "vocação natural" para o turismo, pela sua localização, infraestrutura, paisagens, atrativos naturais e culturais. Desta forma, o turismo se iniciou no território de maneira espontânea, tendo o Museu de Biologia Professor Mello



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

Leitão, o clima e assuntos relacionados à natureza, como principais atrativos. Esse processo se desenrola há aproximadamente 50 anos, quando a cidade passou a atrair visitantes devido às opções de lazer.

Contudo, era sabido que outras oportunidades poderiam enriquecer o cenário turístico de modo a otimizar os ganhos econômicos e sociais que o setor é capaz de gerar. Estabeleceu-se então, de maneira organizacional, outras iniciativas que poderiam ser realizadas a fim de alcançar uma nova realidade para Santa Teresa, baseadas em novas medidas e estratégias.

O Turismo Cultural tornou-se um dos segmentos prioritários e os elementos que compõem esse setor ganharam destaque. Culinária típica, casarios e centro histórico, manifestações culturais, agroindústria e artesanato, entre outros, passaram a ser difundidos como valores da cidade.

De certo modo, o turismo apoia a necessidade de proteção ao patrimônio cultural diante da grande especulação e interferências que o setor sofre quase que diariamente. Sendo assim, o município de Santa Teresa luta para manter protegidos seus bens e tradições, pensando na sustentabilidade social e econômica do território.

Ao realizar os eventos previstos no calendário municipal, a gestão pública direciona investimentos principalmente aos eventos que tenham como base os elementos culturais do município, de modo a ofertar a comunidade e visitantes novas opções de lazer e entretenimento.

6.8 ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Analisando a estrutura da gestão municipal de cultura, encontra-se a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, estruturada pela Lei Nº 1.625/2005, o Conselho Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Artístico, criado pela Lei



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

Nº 2.093/2010, o Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei Nº 2.573/2015, e o Sistema Municipal de Cultura, criado pela Lei Nº 2.638/2016.

O Sistema Municipal de Cultura, é a estrutura da gestão municipal da cultura e visa proporcionar condições efetivas para o exercício da cidadania cultural, estabelece novos mecanismos de gestão pública para as políticas culturais e determina as instancias de participação dos segmentos sociais frente as condução das políticas culturais no município, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e do Conselho Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Artístico a condução das mobilizações e resoluções.

Cabe dizer que o Sistema Municipal está vinculado ao Sistema Nacional de Cultura, que é um processo de gestão e promoção das políticas públicas, em regime de colaboração democrática entre os três entes federados (União, estados e municípios) e a sociedade civil, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

Encontra-se previsto ainda no Sistema Municipal de Cultura a implantação de dois novos sistemas: o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais e o Sistema Municipal de Formação e Capacitação Cultural, ambos ainda não implantados, seguindo o cronograma proposto no Plano de Trabalho apresentado ao Ministério da Cultura, através da adesão ao Sistema Nacional.



7. DIAGNÓSTICO

Os Direitos Culturais, além de serem direitos humanos previstos na Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948, no Brasil encontram-se devidamente normatizados na Constituição Federal de 1988 devido à sua relevância como fator de singularização da pessoa humana. Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos, cuja história remonta à Revolução Francesa e à sua Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), que sustentou serem os indivíduos portadores de direitos inerentes à pessoa humana, tais como direito à vida e à liberdade.

Fato é que a cultura reflete o modo de vida de uma sociedade, além de interferir em seu modo de pensar e agir, sendo fator de fortalecimento da identidade de um povo e invariavelmente de desenvolvimento humano. Conforme afirma José Márcio Barros, a “cultura refere-se tanto ao modo de vida total de um povo – isso inclui tudo aquilo que é socialmente aprendido e transmitido, quanto ao processo de cultivo e desenvolvimento mental, subjetivo e espiritual, através de práticas e subjetividades específicas, comumente chamadas de manifestações artísticas”

Nesse sentido, com o objetivo de garantir o direito à cultura, assim diz a Constituição Federal:

“Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1.º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2.º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.”.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

Entretanto, os direitos culturais sofrem hoje diversas limitações em função de políticas públicas ineficazes ou inexistentes, bem como limitações decorrentes da legislação dos Direitos Autorais, esses também considerados como Direitos Culturais.

Assim, as Políticas Públicas para à Cultura estabelecem o papel do Poder Público e demais agentes culturais na gestão do setor, assegurando os direitos culturais que devem ser fomentados e definem diretrizes que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas com a participação da sociedade civil e entidades constituídas fazendo a transferência das informações, saberes e tradições aos cidadãos que integraram as comunidades futuramente.

Os saberes culturais são concebidos com o acúmulo de conhecimento produzido por várias gerações, conhecimentos construídos com sentido de pertencimento, marcado pelas formas de viver e compreender o mundo, suas representações e valores e são discutidos no campo da pesquisa da história oral, mais especificamente no âmbito das histórias de vida. Cabe então considerar que os valores e bens culturais refletem os traços históricos de uma comunidade e sua preservação garante a transmissão do legado cultural para as futuras gerações, de modo que tenham a oportunidade de conhecer sua origem.

O Patrimônio histórico cultural/material são os representantes maiores dos bens e valores culturais de uma sociedade. É representado por toda e qualquer expressão e transformação de cunho histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico, urbanístico, científico, tecnológico, incluindo obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

Conforme o Decreto Lei nº 25 de 1937: “Art. 1º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Proteger o patrimônio é responsabilidade do setor público, entidades, organizações, agentes culturais e comunidade em geral. Entre as medidas para atingir esse objetivo está a implementação de um programa de formação cultural, a democratização do acesso à cultura, a realização de projetos voltados a educação patrimonial, o tombamento de bens móveis e imóveis, entre outros.

Dentre estes, destacamos a Educação Patrimonial como um instrumento valioso para sensibilizar a comunidade, principalmente os estudantes, quanto à importância da preservação dos bens e manifestações culturais. Para realizar um trabalho efetivo nessa área é necessária a multiplicação das ideias e conceitos propostos para os agentes que irão desenvolver este trabalho nas escolas (professores, diretores e coordenadores), nas associações de bairros ou grupo social que se pretende sensibilizar.

A promoção igualdade de oportunidades de acesso e fruição de bens, produtos e serviços culturais e a democratização do acesso pressupõe atenção a camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos culturais por sua condição social, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio, ocupação.

Santa Teresa, rico berço de tradições culturais, encontra-se em processo de fortalecimento, pertencimento e reencontro com seus valores. A transmissão deles foi comprometida por muitos anos e por diversos fatores, processo de desencadeou certo desenraizamento cultural e até mesmo a desvalorização das tradições.

Houve um momento na história, em que na década de 1930 e durante a Segunda Guerra Mundial, a campanha de nacionalização instituiu o aprendizado obrigatório do português e proibiu o uso da fala dialetal italiana. Os italianos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

eram considerados a "quinta coluna" e houve grande repressão policial nas colônias contra o uso de dialetos de origem italiana. A realização das tradições culturais era vigiada de modo que os imigrantes e descendentes não podiam se manifestar publicamente sobre que era elementar em suas vidas.

A miscigenação também influenciou no processo de passagem das tradições, uma vez que essa transmissão é prejudicada quando outros costumes são associados ao que já é praticado. É certo que não se deve bloquear esse processo quando a aproximação das culturas e migrações passam a ser cada vez mais frequentes. A organização das políticas públicas para a cultura é algo recente e a ausência por um longo período das mesmas, permite que as tradições fiquem vulneráveis com o surgimento do novo.

A globalização e modernização também impacta fortemente a preservação histórica, principalmente nas comunidades tradicionais, interioranas e rurais. O progresso por muito tempo se sobrepôs ao interesse da preservação cultural. Muitas vezes não foram medidas as consequências a longo prazo de alguns tipos de interferência do ambiente urbano e rural de município sob o argumento de que o progresso era necessário. As técnicas construtivas e de engenharia encontravam-se em desenvolvimento e muitas vezes não era possível adotar medidas menos impactantes.

Com esse pensamento não queremos indicar que a cultura deve ser estática. Sabemos que o processo de transformação é natural na vida dos homens, mas fica cada vez mais clara a importância do conhecimento das origens e da preservação do que essencial no surgimento de um grupo social, havendo a necessidade de cuidar do equilíbrio entre o antigo e o novo.

Uma das maiores preocupações nesse momento é o rápido processo de descaracterização do Centro Histórico, mesmo que tenhamos obtido grandes conquistas nesse quesito. O Conselho de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico atua fortemente no impedimento da demolição de imóveis históricos, baseado no que indica a Lei Municipal Nº 2.093/2010, que dispõe sobre a



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

preservação e proteção do patrimônio histórico e que também cria Conselho Municipal de Cultura e no Regimento Interno do referido conselho. Portanto, utilizando de sua autonomia em deliberar sobre assuntos ainda indefinidos na legislação existente, o conselho tem se utilizado de sua prerrogativa para deliberar sobre os assuntos relativos ao patrimônio. Portanto, faz-se necessário com grande urgência, avançar na política de proteção dos bens culturais, realizando inicialmente o tombamento do patrimônio material, com base em estudos realizados pelo município, entidades privadas e Secretaria de Estado da Cultura.

Cabe também a implementação do programa de educação patrimonial já que a preservação passa muito pela conscientização. O resgate de muitas tradições pode ocorrer em decorrência desse processo já que é certo que um bom trabalho feito nesse setor aumenta consideravelmente o interesse da comunidade e principalmente dos estudantes por sua origem.

Fica indicada a realização de amplo e continuado programa de formação cultural, garantindo o interesse e acesso da comunidade a formação cultural, permitindo tornar o território em um ambiente em que se fala, mas que acima de tudo, em que se pratica cultura.

As iniciativas culturais devem ser apoiadas observando a relevância do trabalho proposto e qual a sua relação com o setor. Em todas elas deve ser questionado qual o retorno dado à comunidade com a realização do projeto e quais são as formas pensadas para promover o acesso e envolver a comunidade.

Em todo esse processo é importante que sejam observadas formas criativas e inovadoras de se praticar e fomentar a cultura, promovendo a transversalidade entre os demais setores da gestão pública, principalmente com a educação, meio ambiente, agricultura, planejamento, obras e infraestrutura, fiscalizações e o turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

Para viabilizar a realização das propostas é necessário reservar parcela do orçamento municipal para ser aplicado diretamente no setor cultural reconhecendo a mesma como necessária a vida humana.

Mesmo com todos esses desafios, é importante dizer que Santa Teresa voltou a compreender a importância de seus valores históricos. Há alguns poucos anos foi percebida a necessidade de promover a preservação cultural e o resgate de tradições perdidas ao longo dos anos e que para que isso aconteça de forma sustentável cabe a organização de procedimentos e iniciativas de modo a tornar as conquistas permanentes.



8 ANÁLISE DO AMBIENTE

8.1 PONTOS FORTES

- Apoio da Prefeitura a projetos e iniciativas culturais;
- Economia Criativa - Agroindústria, artesanato, produção associada, eventos, gastronomia (massas, biscoitos, geleias, pães, produção de vinho, bordados, entre outros);
- Culturas de Imigração: Polonesa, Alemã, sobretudo a Italiana;
- Produção cultural das entidades do município que se dedicam a permanência das manifestações culturais;
- Conjuntos Arquitetônicos com construções do período da colonização italiana e traçado urbano do Centro Histórico;
- Culinária Típica;
- Manifestações Culturais (danças, folias de reis, grupos musicais, entre outros);
- Marcas da italianidade;
- Diversidade e preservação do Patrimônio Natural;
- Escritores Teresenses ou que escolhem essa temática;
- Espaços culturais equipados e em funcionamento regular;
- Existência de Companhia de Teatro;
- Força criativa da comunidade e artistas;
- Talentos Artísticos do Município;
- Valores culturais e tradição histórica;
- Instituições de Ensino Públicas e Privadas e projetos culturais desenvolvidos;
- Ensino da língua italiana nas escolas municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

- Criação de Políticas Públicas para gestão do setor (Sistema Municipal de Cultura, Lei de Proteção do Patrimônio Histórico, Fundo Municipal de Cultura, Plano Municipal);
- Hospitalidade, bom humor e alegria;
- Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA) - Museu de Biologia Professor Mello Leitão;
- Clima de montanha, ar puro e tranquilidade;
- Equipamentos Culturais: Rua do Lazer, Casa Lambert, Casario Histórico, Mirante do Vale do Canaã, Galeria Cultural, entre outros;
- 1ª Colônia de Imigrantes Italianos no Brasil.

8.2 PONTOS FRACOS

- Ações culturais centralizadas na Sede do município;
- Ações desarticuladas e individualizadas;
- Desarticulação dos agentes culturais;
- Insuficiência de incentivos à realização de iniciativas culturais;
- Planejamento e Política Municipal para a cultura desestruturada;
- Ineficiência na priorização dos investimentos;
- Ineficiência na difusão e aproveitamento do patrimônio cultural;
- Acelerada descaracterização do Centro Histórico;
- Inexistência de Lei de Proteção do Patrimônio Arquitetônico Urbano e Rural e em consequência disso crescente descaracterização desses ambientes;
- Processo Municipal de Tombamento moroso;
- Descaracterização das Paisagens devido ao desmatamento, poluição visual, construções desordenadas nas encostas, entre outros fatores;
- Poluição Visual e Sonora;



- Escassez de investimentos e falta de comprometimento (Público e Privado) para com o setor cultural;
- Dificuldade em fomentar junto aos jovens o interesse pelo conhecimento e preservação da cultura tradicional, fragilizando a transferência do legado cultural (desenraizamento cultural);
- Falta de conscientização por parte do Poder Público e comunidade local quanto ao valor cultural do município e tradições;
- Fluxo de veículos pesados no Centro da Cidade;
- Inexistência de local para informações culturais e turísticas;
- Articulação limitada da Secretaria de Turismo e Cultura com as Instituições de Ensino Públicas, Privadas e entidades;
- Divulgação insuficiente dos eventos culturais;
- Infraestrutura pública não condizente com cidade histórica (Falta de padronização das calçadas, sinalização, bitola dos postes e letreiros comerciais superdimensionados);
- Poluição dos cursos d'água;
- Falta de capacitação e formação artística cultural;
- Identificação falha dos logradouros públicos.

8.3 OPORTUNIDADES

- Difusão e aproveitamento eficiente dos valores culturais teresenses, incluindo o Título de Primeira Colônia de Imigrantes Italianos no Brasil, do Patrimônio Natural e dos cidadãos ilustres: Augusto Ruschi, Virgínia Tamanini e Celina Rodrigues;
- Programa de Educação Patrimonial;
- Melhor utilização dos espaços culturais existentes;
- Parcerias com a Sociedade Civil Organizada;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

- Atividades realizadas pelas representações étnicas existentes no município e produção cultural relacionada;
- Grupos existentes e suas produções culturais;
- Promoção do Turismo Cultural, Religioso e Ecoturismo;
- Fomento de novos projetos culturais que utilizam a cultura como elemento principal. Ex: Resgate da Semana da Arte e Cultura, Festivais de comida típica, Cantata Italiana, entre outros;
- Utilização das marcas e espaços relacionados ao Patrimônio Natural para viabilizar novos projetos. Ex: Museu de Biologia Professor Mello Leitão - INMA e Reserva Biológica Augusto Ruschi;
- Parque Municipal São Lourenço – Desapropriação da parte privada, implementação do Plano de Manejo e utilização do espaço;
- Casa Augusto Ruschi;
- Projetos e ações culturais já desenvolvidas pelas as Instituições de Ensino Públicas e Privadas.

8.4 AMEAÇAS

- Ampliar recursos financeiros, materiais e humanos;
- Preservar e difundir da memória e legado de Augusto Ruschi;
- Captar de recurso privado para fomento do setor cultural;
- Apropriar a população, de sua raiz cultural;
- Divulgar dos valores culturais da Cidade;
- Envolver crianças e jovens no processo de valorização do patrimônio cultural;
- Envolver a comunidade em geral quanto a importância do fortalecimento das questões culturais;
- Estruturar o programa de formação artística-cultural;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

- Estruturar a rede de agentes culturais de Santa Teresa de modo a garantir a sustentabilidade e priorização das ações empreendidas pelo setor;
- Criar dispositivo com vistas a participação e envolvimento da comunidade local, principalmente os grupos em vulnerabilidade social, nos eventos e iniciativas culturais do Município;
- Incluir de maneira sistêmica, as apresentações dos grupos formados por portadores de necessidades especiais nas programações culturais do Município, de modo a trabalhar a inclusão e respeito as diferenças no setor cultural;
- Promover a interação entre a comunidade, bens e espaços culturais através do rompimento com os modelos formais de envolvimento, estabelecendo ferramentas inovadoras de participação;
- Ampliar a articulação e parceria da Secretaria Municipal Turismo e Cultura com demais setores públicos correlatos, instituições de ensino e entidades;
- Estimular o trabalho voluntário organizado.
- Melhorar a atuação da Fiscalização de Obras e Posturas;
- Incluir e buscar apoio dos grupos organizados para realização de ações culturais: entidades, clubes, terceira idade, escolas, comerciários, agricultores.



9 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO

As ações listadas abaixo foram propostas por entidades, agentes culturais e demais participantes do VI Fórum de Turismo e Cultura – Edição Cultura, realizado no dia 31 de agosto de 2016, na Casa da Cultura. Posteriormente as propostas foram setorizadas conforme o que dispõe o Sistema Municipal de Cultura e priorizadas no dia 29 de setembro de 2016, com a participação do mesmo grupo, e encontram-se abaixo marcadas em *itálico* apresentando prazo para execução de 2 anos.

9.1 MÚSICA

- 1. Apropriar o Título de Capital Capixaba de Jazz e Blues;*
- 2. Fortalecer e ampliar as atividades culturais existentes relacionadas a música e desenvolvidas pelas entidades culturais (coral adulto e infantil e bandas de música);*
- 3. Criar o Circuito Musical (evento voltado a música popular), envolvendo os artistas locais e do estado e prevendo ações para a sede e distritos;*
- 4. Disponibilizar espaço adequado para apresentações de Orquestras, Corais, Shows musicais e afins;*
- 5. Apoiar a formação musical, incluindo o ensino do canto e instrumentos musicais e que tenham relação com a cultura da cidade, com atenção especial voltada ao público jovem, incluindo ações nas escolas da sede, distritos e interior;*
6. Apoiar a realização de Festival de Bandas de Rock de Garagem;
7. Criar a Banda de Música de Santa Teresa, envolvendo as escolas no Projeto;
8. Criar grupos musicais valorizando a diversidade cultural do município;



9. Criar o Acervo da Música Regional – Inventário e Registro;
10. Criar o Coral Municipal de Santa Teresa;
11. Incentivar a realização de Festivais de Música focando nos estilos: música erudita, popular ou tradicional;
12. Apoiar a realização de Encontros de Corais;
13. Resgatar os Projetos “Cantata Italiana” e “Cantoria Italiana”;
14. Resgatar o evento “Festival da Canção”;
15. Viabilizar o retorno do Projeto de “Resgate das Raízes Musicais” com formação musical nos seguintes instrumentos: Concertina, Violão, Viola Caipira;
16. Valorizar músicos e grupos musicais locais representando a diversidade cultural presente do município, inserindo-os nas programações e eventos.

9.2 ARTES GRÁFICAS, VISUAIS, MÍDIAS DIGITAIS E AUDIOVISUAL

1. *Apoiar a formação/capacitação em Artes Gráficas e Mídias Digitais;*
2. *Apoiar a formação/capacitação em Artes Visuais (fotografia, esculturas, desenho, pintura, gravura e design);*
3. *Apoiar a realização de exposições em artes visuais. Ex: Exposições fotográficas voltadas a etnografia de Santa Teresa, cultura local, entre outros;*
4. *Apoiar a realizar de projeto de “arte terapia”, como processo de reabilitação da pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla;*
5. *Apoiar a realização de mostras fotográficas, festivais de artes visuais e de curta-metragem promovidos por entidades de ensino, entidades, poder público.*
6. Incentivar a formação de Cineclubes;
7. Apoiar a formação/capacitação em Audiovisual;



8. Valorizar a arte em grafismo inserindo os elementos da cultura local;
9. Valorizar as técnicas de pintura, escultura e design.

9.3 ARTES CÊNICAS

1. *Adequar a Casa da Cultura para espetáculos de artes cênicas (camarim, sistemas de iluminação, cortinas e afins) obedecendo também as normas de segurança;*
2. *Fortalecer os grupos de dança italiana, polonesa, alemã, africanas existentes e incentivar novos projetos;*
3. *Fortalecer a formação cultural, apresentações e projetos culturais do setor, principalmente os relacionados as danças típicas (italiana, alemã e polonesa) e teatro, expandindo para o interior do município e utilizando o ambiente escolar como ponto de cultura;*
4. *Expandir projetos de danças típicas, em especial a italiana, para pessoas com deficiência intelectual e múltipla;*
5. *Apoiar as escolas públicas e privadas do município em projetos voltados ao teatro, dança e circo;*
6. *Apoiar a realização do Festival Internacional de Teatro de Santa Teresa e/ou projetos correlatos;*
7. *Promover a formação de instrutores de grupo de dança e teatro.*

9.4 LIVRO E LITERATURA

1. *Promover a revitalização da Biblioteca Municipal, além de capacitar os profissionais que atuam no espaço, e melhoria do acervo;*
2. *Incentivar a produção de livro e materiais didáticos com linguagem acessível para crianças e adolescentes sobre a história da cidade;*



3. *Reestruturar o Projeto “Biblioteca Itinerante” através de parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – Biblioteca Municipal;*
4. *Apoiar a Secretaria de Educação no fortalecimento de bibliotecas nas escolas do interior, incluindo exemplares da literatura histórica do município;*
5. *Incentivar a leitura da literatura teresense nos escolas da rede pública e privada;*
6. *Promover e apoiar a realização de oficinas de literatura e programas de incentivo à leitura, priorizando o ambiente escolar (público e privado) para tal e para a comunidade através de concursos, festivais e encontros;*
7. *Apoiar a realização de eventos que estimulem o consumo de produção literária, como: Feira Literária de Santa Teresa, Saraus, Recitais, entre outros;*
8. *Criar política pública para incentivo à produção literária e incentivo à leitura;*
9. *Viabilizar a abertura da Biblioteca Municipal aos finais de semana com programação cultural;*
10. *Desenvolver o Projeto “Roda de Leitura”;*
11. *Fomentar atividades relacionadas a leitura nas praças e em outras áreas públicas;*
12. *Apoiar a realização de concursos de poesia e versos;*
13. *Apoiar o projeto “Cantos de Uma África” com objetivo de valorizar a cultura afrodescendente presente no município;*
14. *Articular a instalação de Polo do Arquivo Público Estadual no Município;*
15. *Fomentar a criação de “Cantos de Leitura” em hotéis, pousadas e empreendimentos culturais;*
16. *Incentivar a realização do Projeto “Varais de Leitura”;*
17. *Fomentar a criação da Academia de Letras de Santa Teresa;*



18. Apoiar a criação do Clube de Leitura;
19. Apoiar através dos Editais Municipais da Cultura, a publicação de livros que retratam a história da imigração italiana e constituição histórica e étnica do território, entre outros temas relacionados a cultura;
20. Criar o Arquivo Público Municipal.

9.5 ARTESANATO

1. *Elaborar o Programa Municipal de Fortalecimento e Qualificação do Artesanato Teresense, respeitando a diversidade cultural do município;*
2. *Promover oficinas de capacitação para os artesãos;*
3. *Apoiar os artesãos de Santa Teresa com a participação em feiras e eventos em âmbito estadual e nacional;*
4. *Incluir no ambiente escolar o ensino de técnicas artesanais tradicionais do município;*
5. *Criar a Feira Municipal do Artesanato e Agroindústria;*
6. Apoiar a formação de instrutores para técnicas artesanais tradicionais;
7. Incentivar o resgate das técnicas artesanais típicas do município;
8. Buscar apoio de entidades do terceiro setor e órgãos governamentais vinculados a produção artesanal para viabilizar parcerias e desenvolvimento de projetos de fomento ao setor;
9. Identificar matérias primas inovadoras para incrementar o artesanato produzido em Santa Teresa;
10. Incentivar a produção artesanal no interior utilizando resíduos gerados pela agricultura como base para os produtos;
11. Inventariar o artesanato de Santa Teresa;
12. Promover a exportação e intercâmbio do artesanato teresense para outras nações, em especial com a Itália;
13. Realizar a Feira Regional do Artesanato.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

9.6 ESTUDO, PESQUISA E ARTES INTEGRADAS

1. *Apoiar a realização de estudos sobre a Fauna e Flora visando maior conhecimento sobre o patrimônio natural, envolvendo o setor educacional e entidades;*
2. *Desenvolver junto ao setor educacional a formação e conhecimento de estudantes e professores sobre a cultura e história local de modo a valorizar as origens e tradições - Projeto de Educação Patrimonial, promovendo a aproximação do sujeito com a sua cultura;*
3. *Estimular junto ao setor educacional o interesse pela pesquisa sobre as temáticas relacionadas ao município, principalmente as que tratam do patrimônio natural e cultural;*
4. *Estimular a reativação do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Teresa ou doação do acervo a entidade que possa dar o cuidado adequado;*
5. *Criar prêmio para estimular a pesquisa sobre os temas locais;*
6. *Apoiar a realização de pesquisas sobre cidadania italiana e demais etnias existentes no território;*
7. *Estabelecer ações de Educação Patrimonial voltadas a comunidade em geral, envolvendo comerciantes e empresários;*
8. *Promover simpósios para discussão e compartilhamento de estudos e pesquisas desenvolvidas pelo setor cultural-histórico;*
9. *Apoiar a realização de projetos transversais que englobem duas ou mais áreas da cultura.*



9.7 JUVENTUDE, CULTURAS URBANAS E CIDADANIA

- 1. Conscientizar a população, em especial as crianças e jovens, quanto a importância do patrimônio cultural, história, tradições e quanto a preservação dos bens e espaços públicos, com apoio do meio escolar;*
- 2. Ampliar a oferta de atividades culturais destinadas aos jovens, incluindo a Sede, distritos e comunidades do interior;*
- 3. Desenvolver projetos transversais destinados ao público jovem, envolvendo os setores: meio ambiente, agricultura, esporte e turismo e cultura.*
- 4. Incentivar a formação de coletivos artísticos juvenis e suas produções;*
- 5. Promover o acesso à cultura a população jovem, com baixa renda e em vulnerabilidade social;*
- 6. Apoiar a realização de gincanas culturais e ecológicas, principalmente no meio escolar;*
- 7. Apoiar festivais e encontros de culturas urbanas;*
- 8. Disponibilizar espaço para criar o Centro da Cultura Jovem;*
- 9. Incentivar junto aos jovens a prática de atividades culturais inovadoras;*
- 10. Apoiar projetos voltados ao hip-hop e funk para juventude;*
- 11. Sensibilizar o público jovem para participação nas iniciativas, projetos e grupos culturais;*
- 12. Promover momentos para debate sobre os temas relacionados a cultura junto aos grupos formados por jovens.*

9.8 PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL

- 1. Criar a Lei de Tombamento do Patrimônio Ambiental Urbano e Rural de Santa Teresa e normativas com vistas a assegurar a preservação*



- desses bens e interromper o processo de descaracterização dos conjuntos arquitetônicos;*
2. *Dispor de incentivos fiscais a construções protegidas pela Lei de Tombamento, novas construções que respeitem o Patrimônio Arquitetônico e as que sofrerão adequação de modo a respeitar as fachadas dos imóveis históricos;*
 3. *Viabilizar os apoios necessários para efetuar a obra de desvio destinado especialmente aos veículos pesados que trafegam em grande volume no Centro Histórico;*
 4. *Atualizar o Plano Diretor Municipal, o Código de Obras e o Código de Posturas, com base no disposto na Lei de Tombamento;*
 5. *Conscientizar a população sobre a importância de preservar os ambientes culturais e naturais. Ex: Paisagens, Mirante do Vale do Canaã, Conjuntos Arquitetônicos, Tabocas, Caravaggio, entre outros;*
 6. *Estabelecer rotina de fiscalização quanto a preservação dos bens culturais e naturais;*
 7. *Melhorar os cuidados com os cursos d'água, desassoreando, proteção, recuperação e manutenção das nascentes, APP's, topos de morros, vales e encostas, recuperação da mata ciliar e urbanização das margens;*
 8. *Preservação e manter do calçamento do Centro Histórico de Santa Teresa, criando acessibilidade e faixa para ciclista;*
 9. Proteger a paisagem característica do município;
 10. Dispor de Assessoria Técnica a fim de orientar proprietários dos imóveis protegidos ou dos que sofreram adequações quanto ao que prevê a lei de tombamento, normativas e obrigações;
 11. Dispor de Assessoria Técnica para orientar na concepção de novos projetos arquitetônicos e que visam atender o que dispõe a legislação e cumprir o necessário para acessar os incentivos fiscais disponibilizados;



12. Atualizar o que dispõe o Código de Posturas no que se refere a Publicidade e Propaganda e Empachamento, com base no disposto na Lei de Tombamento, com vistas e executar o programa de despoluição visual;
13. Ampliar a oferta das ações de vivência com o Patrimônio Material, aproximando o sujeito dos espaços de relevância cultural;
14. Promover adequação de bitola dos postes de iluminação e fiação em desuso ou projeto de cabeamento subterrâneo de modo a agregar o projeto de despoluição visual do Centro Histórico, além de promover a adequação das calçadas de acordo com as regras de acessibilidade;
15. Implantar o Museu da Cultura e da Imigração Italiana em Santa Teresa, desenvolvendo junto à comunidade campanha para doação de acervo e utilização do espaço;
16. Melhorar a atuação do Setor de Fiscalização de Posturas, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de modo a fazer cumprir o que dispõe o Código de Obras, o Código de Posturas e a Lei do Plano Diretor Municipal;
17. Promover a valorização histórica do Museu de Biologia Professor Mello Leitão;
18. Promover amplo debate junto aos profissionais do setor de engenharia, arquitetura, planejamento urbano, membros dos Conselhos Municipais de: Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico, PDM e Vereadores com vistas a proteção das paisagens, concepção dos espaços urbanos da cidade e estilos arquitetônicos adequados a cidade;
19. Viabilizar a instalação de redutores de velocidade próximo a Casa Lambert;
20. Manter o inventário de bens de interesse histórico atualizado;
21. Apoiar através dos Editais Municipais da Cultura a revitalização de imóveis e bens de interesse histórico;



22. Realizar a atualização e regulamentação da Lei nº 2093/2010 – “Preservação e proteção do patrimônio cultural”;
23. Criar entrepostos para veículos de grande porte para descarga de mercadorias e baldeação para veículos menores para abastecimento do comércio localizado no centro histórico;

9.9 CULTURA POPULAR, TRADICIONAL E PATRIMÔNIO IMATERIAL

1. *Preservar a cultura popular, tradicional e o Patrimônio Imaterial de Santa Teresa, através da sensibilização da comunidade em geral, especialmente crianças e jovens quanto a importância das manifestações culturais, valores da cultura local, culturas de imigração, ressaltando a “italianidade” e a diversidade cultural do município;*
2. *Apoiar a realização de eventos e concursos focados na preservação e valorização da culinária e manifestações culturais tradicionais, na Sede e Distritos. Ex: Encontros de Bandas, Folias de Reis, Corais, Festivais da Comida Típica, entre outros;*
3. *Fortalecer os grupos culturais existentes e suas manifestações culturais, entre eles, Grupos de Folias de Reis, Cultura Alemã, Cultura Italiana e Afrodescendentes;*
4. *Resgatar a Semana da Arte e Cultura;*
5. *Apoiar a locomoção de grupos culturais;*
6. Valorizar os cidadãos ilustres e suas histórias: Augusto Ruschi, Celina Rodrigues, Virgínia Tamanini, entre outros, que contribuíram para difusão dos valores e riquezas de Santa Teresa;
7. Promover homenagens destinadas a valorizar as pessoas que contribuíram e contribuem para o crescimento e solidez do Município de Santa Teresa;



8. Apoiar a criação do Encontro da Integração das Culturas de Santa Teresa - Festa das Culturas;
9. Apoiar projetos de valorização dos saberes tradicionais. Ex: Culinária Típica, artes em madeira, entre outros;
10. Integrar a Feira de Hortifrutigranjeiro, atividades de valorização da cultura local;
11. Promover formação cultural voltadas as manifestações culturais. Ex: culinária, danças típicas, entre outros;
12. Proteger e manter os eventos tradicionais e que identificam os costumes da população;
13. Criar um festival de culturas popular e tradicional;
14. Incentivar a criação de festival voltado a gastronomia típica;
15. Realizar o tombamento do patrimônio imaterial;
16. Aplicar nos trajes dos grupos culturais bordados e gravuras com os ícones de Santa Teresa.

9.10 COMUNICAÇÃO

1. *Tornar públicas as iniciativas culturais por meio de rádio, impressos e outros.*
2. *Melhorar a divulgação das ações nos locais públicos: igrejas, museu, prefeitura, escolas e praças;*
3. *Criar campanhas para educação e promoção cultural;*
4. *Criação de um site exclusivo de divulgação do setor cultural;*
5. *Tornar públicas e divulgar as iniciativas culturais desenvolvidas por entidades, escolas, instituições de ensino superior públicas e privadas, artistas autônomos, dentre outros, por meio de rádios, impressos e outros.*
6. Apoiar a criação de jornais digitais voltados a cultura;



7. Apoiar a criação programa de rádio voltado ao setor cultural;
8. Desenvolver Projeto voltado a Memória Oral;
9. Criar informativo impresso periódico com teor cultural;
10. Criar o mural da cultura;

9.11 FOMENTO À CULTURA

1. *Capacitar e qualificar constantemente os gestores culturais, agentes e servidores públicos da área;*
2. *Desenvolver o Programa Municipal de Formação Cultural para alunos e instrutores, aproveitando ambiente escolar para tal medida;*
3. *Disponibilizar espaço multiuso destinado Formação Cultural, Guarda de Acervo e trajes;*
4. *Viabilizar a construção de um Centro Cultural;*
5. *Elaborar o Inventário e Mapa Cultural de Santa Teresa, incluindo artistas, profissionais, manifestações, grupos, espaços, entidades, entre outros;*
6. *Fortalecer a realização de atividades culturais, integrando os setores meio ambiente, agricultura, educação, esporte e cultura e turismo, nos seguintes Polos: Rua do Lazer, Praça Augusto Ruschi, Praça Duque de Caxias, Galeria Cultural Virgínia Gasparini Tamanini, Biblioteca Municipal, Casa Lambert, Escola Santa Catarina, Esfa, Museu de Biologia Professor Mello Leitão, Centros Comunitários, Praça Bairro Vila Nova e identificar pontos para realização das atividades nos distritos;*
7. *Implantar pontos de Informações Culturais e Turísticas;*
8. *Valorizar os artistas locais inserindo-os nos mais diversos eventos do município;*
9. *Instituir o programa de qualificação das áreas públicas: calçadas, ruas, parques, praças, jardins, criação de ciclo faixas, controle do trafego de*



caminhões, redução da poluição sonora e visual e perímetros verdes de forma a qualifica-los para melhor uso do cidadão;

10. *Garantir a continuidade dos projetos culturais existentes, em especial os de formação e eventos de cunho cultural, através da previsão de recurso no orçamento;*
11. *Criar cadastro de artistas e profissionais da área da cultura;*
12. *Promover a manutenção efetiva e regular dos espaços culturais;*
13. Fortalecer e apoiar as entidades culturais;
14. Viabilizar a construção de teatro de arena com espaço livre para comércio de produtos orgânicos, artesanato e comida tradicional, feira de arte, feira de cultivo de flores;
15. Criação da Comenda Augusto Ruschi;
16. Identificar os Pontos de Cultura do município e trabalhar para instituição;
17. Executar a Lei dos Editais Municipais da Cultura, que prevê a destinação de recursos a iniciativas culturais do município que tiverem seus projetos aprovados;
18. Incluir de maneira sistêmica as atividades culturais desenvolvidas pelos portadores de necessidades especiais nos eventos e momentos culturais da cidade;
19. Inserir a participação sistêmica das manifestações culturais do município no Calendário Municipal de Eventos e em eventos externos;
20. Promover o Fórum de Cultura com participação ampliada da sociedade, a cada dois anos;
21. Transparência na aplicação dos recursos, dando conhecimento amplo quanto a destinação e investimentos no setor cultural e as decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico (relatórios);
22. Incentivar o intercâmbio cultural e a convivência com demais municípios e estados brasileiros, em especial com o território da Região dos Imigrantes;



23. Incentivar, fortalecer e apoiar eventos e projetos que tenham a áreas da cultura como atração principal e que tenham a economia criativa como base;
24. Criar mecanismos para fortalecer e divulgar os valores culturais e identidades étnicas integrantes do território;
25. Incentivar a atuação e manutenção das entidades culturais e projetos vinculados ao setor;
26. Formar a rede de agentes culturais ou entidade voltada ao setor cultural, com vistas a monitorar e apoiar as iniciativas e ações do setor;
27. Criar Prêmio de incentivo as Iniciativas Culturais – Comenda;
28. Criar as ferramentas da Política Municipal de Cultura (Plano, Sistemas, Leis voltadas ao setor, Programas, entre outras);
29. Apoiar o intercâmbio de apresentações culturais;
30. Garantir acessibilidade nos projetos e aos espaços físicos culturais;
31. Observar o que dispõe a Lei de acesso à cultura e garantir seu cumprimento;
32. Inserir ícones relacionados a natureza e história em monumentos Ex: monumentos, praças e etc, como modo de valorizar nossos maiores valores;
33. Apoiar o intercâmbio com outros municípios e estados para troca de experiências;
34. Estabelecer canal direto com lideranças comunitárias para levantar as principais carências relacionadas a cultura;
35. Apoiar a realização de atividades culturais nos Museus e demais espaços culturais;
36. Disponibilizar de forma mais transparente a aplicação de recursos públicos para o setor cultural e turístico do município;
37. Apoiar e estimular projetos e produções de setores, etnias ou grupos culturais, que não os tradicionais, como afrodescendentes.



10 PRAZOS, ESPECTATIVAS, MONITORAMENTO E INDICADORES

O Plano Municipal de Cultura tem a duração de dez anos e deve ao menos duas vezes durante esse prazo. Considerando o cumprimento das ações previstas neste plano abre-se a oportunidade para pensar sobre novas medidas e estratégias a fim de consolidar as conquistas e avançar em direção a novos progressos. O Plano de Implementação tem validade de dois anos e também deve ser avaliado ao fim desse prazo para considerar o que foi cumprido no período.

Com o andamento das medidas propostas esperasse principalmente a apropriação da comunidade com relação a suas origens e a inclusão dos mesmos nas iniciativas culturais promovidas na cidade. Esperasse ainda melhor compreensão da população em geral sobre a importância da preservação dos bens históricos e que esse resultado passa pela conscientização de cada um dos que vivem em Santa Teresa.

Com a adoção de medidas simples, poderemos viver uma cidade em que se vive o que se diz. Com o avanço das políticas culturais, esperamos significativa melhoria na qualidade de vida dos teresenses e maior envolvimento e participação da população nos assuntos relativos a área.

Para viabilizar tais ações é importante que haja organização do setor público para dispor a fatia necessária do orçamento a fim de empreender novas ações que impactem no fortalecimento do setor cultural. Soma-se a isso o fato de já haver implantado o Fundo Municipal de Cultura, que já apresenta entrada de receita, podendo ser potencializada sua arrecadação. Deve também haver o empenho para captar cada vez mais recursos do setor privado, que tem seus ganhos garantidos quando investe em ações bem planejadas.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

Além disso, é necessária a organização do órgão gestor no município, a Secretaria de Turismo e Cultura, tendo em seu organograma profissionais que atuem exclusivamente para o fomento, planejamento e organização do setor e suas iniciativas.

Esperasse que nos prazos previstos seja possível executar diversas ações, uma vez que a base das políticas públicas já encontram-se prontas através do Sistema Municipal de Cultura.

Por fim, com o objetivo de organizar o andamento e avanço dos trabalhos uma vez que este não é um plano estático já que apresenta diversas medidas a serem cumpridas, será criado o Comitê Gestor, conforme especificado na lei que institui este plano.



11 ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES

11.1 SETOR PÚBLICO

- Casa de Memória “Casa Lambert”;
- Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico;
- Secretaria de Estado da Cultura;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

11.2 ENTIDADES E GRUPOS

- Associação Comunitária Alemã de Serra dos Pregos;
- Associação de Moradores e Amigos do Centro de Santa Teresa;
- Associação de Produtores do Artesanato e da Agroindústria de Santa Teresa;
- Associação Pestalozzi;
- Câmara de Dirigentes e Lojistas de Santa Teresa - CDL;
- Circolo Trentino di Santa Teresa;
- Coletivo Afroblack;
- Escola São Francisco de Assis;
- Espaço da Nega;
- Instituto Histórico e Geográfico de Santa Teresa;
- Museu de Biologia Professor Mello Leitão – Instituto Nacional da Mata Atlântica;
- Paróquia de Santa Teresa;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

- Rizzo Cia de Teatro;
- RPPN Bei Cantoni;
- Santa Teresa Convention & Visitors Bureau;
- Sociedade de Amigos do Museu de Biologia Mello Leitão;
- Via Trento Turismo e Viagens;

11.3 PESQUISADORES E ESCRITORES

- Antônio Angelo Zurlo – Advogado e Pesquisador;
- Luiz Buzzato – Escritor e Pesquisador;
- Márcia Rodrigues – Pesquisadora;
- Sandra Gasparini – Escritora e Pesquisadora.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano apresentado é produto de um processo participativo e democrático, construído a várias mãos. A partir de uma ferramenta de gestão de negócios, oportunizou-se a proposição de medidas com vistas a apontar os valores mas também os entraves para avançar rumo a preservação cultural da história e tradições de Santa Teresa.

Deu-se também atenção especial a medidas que tenham o olhar criativo voltado a cultura. Compreendendo a cultura como algo mutável e altamente suscetível as intervenções externas, entendeu-se com esse trabalho que existe a necessidade de se preservar as raízes e memórias coletivas somadas as novas percepções da comunidade de modo a executar um trabalho que atenda os anseios de todos os membros da comunidade. Com isso pretende-se que Santa Teresa seja um território em que se fala e se faz cultura.

Este é o primeiro Plano de Cultura legitimamente instituído no Município. Cabe agora, à comunidade e todos os envolvidos, a tarefa de articular e monitorar a implementação das ações previstas.

Dessa forma, mais do que um conjunto de conhecimentos técnicos e propostas transformados em estratégias e ações, o Plano Municipal de Cultura passa a ser um registro oficial das demandas da classe artística-cultural e de toda sociedade, que serão empreendidas, com o objetivo de tornar Santa Teresa um município que valoriza e trabalha a cultura para seus cidadãos, além de apresentar-se como um importante representante da cultura capixaba, contribuindo para valorização a diversidade étnica e cultural do estado do Espírito.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

13 REFERÊNCIAS

BIASUTTI, Luiz Carlos. **Almanaque: Cronologia histórica do município de Santa Teresa** - BRASIL.

GROSSELLI, Renzo M. (1952). **Colônias imperiais na Terra do Café: Camponeses trentinos (vênetos e lombardos) nas florestas brasileiras**. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008.

GASPARINI, Sandra. **Santa Teresa: Viagem no Tempo 1873-2008**. Santa Teresa: 2008.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Informações municipais do Estado do Espírito Santo, 1994-1998**. Vitória, 2000.

NAGAR, Carlo. **O Estado do Espírito Santo e a imigração italiana**. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1995.

POSENATO, Júlio. **Arquitetura da Imigração Italiana no Espírito Santo**. Porto Alegre: Posenato Arte & Cultura, 1997

SCALZER, Simone. **A configuração urbana e identidade italiana em Santa Teresa/ES**. Mariana: Encontro Nacional de História, 2012.

TAMANINI, Virginia G. **Karina: Romance**. 5.ed. 1980.

BUSATTO, Luiz. **Por uma identidade ítalo-capixaba**. In: CASTIGLIONE, Aurélia Hermínia (Org.). **Imigração italiana no Espírito Santo: uma aventura colonizadora**. Vitória: UFES, 1998.

Lei nº 2093, de 29 de abril de 2010. Revoga a lei municipal nº 1.887/2008 e estabelece novas disposições sobre a preservação e proteção do patrimônio histórico, artístico, natural, cultural e ecológico do município de Santa Teresa – ES.

Arquivo Público do estado do Espírito Santo. Documento do Arquivo Público referencia Santa Teresa como a primeira cidade fundada por italianos no Brasil. Disponível em: <<http://www.ape.es.gov.br/noticias/112.html>> Acesso em: 31 outubro 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 30 de outubro de 2016.

Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, 6 dez. 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm>. Acesso em: 27 jan. 2015.

Sistema de Legislação Online, disponível em: <<http://www.legislacaoonline.com.br/santateresa/>>. Acesso em 29 de outubro de 2016.

IBGE – Cidades – Santa Teresa, disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=320460&search=espirito-santo|santa-teresa>>. Acesso em 25 de outubro de 2016.

Arquivo Público do estado do Espírito Santo – Projeto Imigrantes - <http://www.ape.es.gov.br/imigrantes>. Acesso em 31/10/2016.

Gerência de Atos Legislativos, disponível em: <<http://www.conslegis.es.gov.br/>>. Acesso em 25 de outubro de 2016.

Ministério da Cultura – Sistema Nacional de Cultura, disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/snc/>>. Acesso em 25 de outubro de 2016.

Ministério da Cultura - Plano Nacional de Cultura, disponível em: <http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc->>. Acesso em 25 de outubro de 2016.

Gerência de Atos Legislativos, disponível em: <<http://www.conslegis.es.gov.br/>>. Acesso em 25 de outubro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA
Secretaria de Turismo e Cultura

14 INFORMAÇÕES E CONTATOS

Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900

gabinete@santateresa.es.gov.br

www.santateresa.es.gov.br

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Av. Getúlio Vargas, 121, Centro – Santa Teresa – ES – Cep: 29.650-000

Tel.: (27) 3259-2357 / 1344

turismo@santateresa.es.gov.br

www.turismo.santateresa.es.gov.br